



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4104/09, de 07 de agosto de 2009

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º
2.117/2009, de 13 de maio de 2009

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.127,00 (dois mil cento e vinte e sete reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.1.013	Informar sobre Saúde às Comunidades Rurais		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3 1 340	2.127,00
TOTAL			2.127,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por alínea de receita, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Ministério da Saúde, para realização de cursos, congressos, encontros, treinamento, seminários e eventos – informar sobre saúde às Comunidades Rurais, nos termos do Plano de Trabalho aprovado e do Convênio nº 1785/2006, conforme abaixo especifica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ORIGEM DOS RECURSOS	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Transferência Voluntária	MS/FNS	3 1 340	2.127,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			2.127,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2009.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365